

JORGE LUIZ NUNES DA SILVA CASTRO
AV 8 DE DEZEMBRO 115
ALAGOINHAS VELHA
48007-298 ALAGOINHAS BA

Seu número Claro
75 99232 5334

Período de uso
de 02/08/2024 a 01/09/2024

Vencimento
19/09/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 61,14
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,34

Total a pagar

R\$ 62,48

MENSAGENS IMPORTANTES:



Comunicamos que o Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal foi alterado. Você poderá ter acesso a versão atualizada no site da CLARO (www.claro.com.br/institucional/regulatorio). Importante mencionar que a atualização em questão não resulta em alteração das regras dos planos de serviço contratados e valores vigentes.

CANAIS DE ATENDIMENTO:



Accesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	61,14
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 10GB [163]	
Serviços Inclusos no seu Plano	
10GB de Internet do seu plano	
Bônus de internet promocional - 10GB	
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano	
Ligações Ilimitadas com o código 21	
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 61,14

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	1,34
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 1,34

TOTAL A PAGAR

R\$ 62,48

75 99232 5334 fidelidade até 06/12/2024

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 57512117/092024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		8,00
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		17,00
Juros e Multa		1,34
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	26,34

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
JORGE LUIZ NUNES DA SILVA CASTRO

Débito Automático
168911038

Data de Vencimento
19/09/2024

Valor
R\$ 62,48

84880000000-0 62480162202-1 40919168911-3 03800917122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 51598232/092024

Claro S/A
Rua Altino Serbeto de Barros 348, - Pituba Terreo
41830-492 - Salvador - BA
CNPJ 40.432.544/0081-21
Inscrição Estadual 67.402.257
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

JORGE LUIZ NUNES DA SILVA CASTRO
AV. 8 DE DEZEMBRO 115 - ALAGOINHAS VELHA
48007-298 - ALAGOINHAS - BA
CPF/CNPJ 797.997.954-00
Nº da conta: 168911038
Nº do cliente: 158997283

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 02/09/2024
Período: 02/08/2024 a 01/09/2024
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
4d22.d8e4.2074.08e0.85e9.e047.c5b6.ceb8

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 10GB	36,14	20,50	7,41		36,14
Valor Total da Nota Fiscal	36,14		7,41	0,00	36,14

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% Autorizado mediante Regime Especial, conforme Parecer DITRI/GETRI nº 1.979/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **168911038** Claro BA/SE/MG Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Data: _____

Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 75 9 9232 5334

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R\$)	Saldo (R\$)
29/07	13:53:14	Sao Paulo - Capital (Area 11) BA	2175997021285	21	00:51:54	00:51:49	Rec. Viagem	0,00	0,00
02/08	01:58:49	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
14/08	13:18:50	Sao Paulo - Capital (Area 11)	213030000002	21	00:00:30	00:00:17	Rec. Viagem	0,00	0,00
17/08	09:57:10	Sao Paulo - Capital (Area 11) BA	2175971777185	21	00:00:30	00:00:10	Rec. Viagem	0,00	0,00

